



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO GARÇAS
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – 02/2016

A Excelentíssima Senhora Doutora **SABRINA ANDRADE GALDINO RODRIGUES**, Juíza Substituta Diretora do Foro da Comarca de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Provimento n. 005/2015/CGJ, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta para participarem do Cadastro de habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal.

1. Dos Objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução nº 154 do CNJ;
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço e promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;

- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- f) Atuem diretamente no e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1. Quem NÃO pode participar:

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino de rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. Do prazo e local da inscrição:

O prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro poderá ser enviado por meio do e-mail da Diretoria do Foro da Comarca de Alto Garças (alto.garcas@tjmt.jus.br).

4. Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário Anexo I, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento 05/2015-CGJ.

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c) número do CNPJ da entidade;



d) os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

5. Da Seleção e divulgação do resultado:

5.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria do Foro e a Comissão para Cadastramento das Entidades, criada através da Portaria nº 19/2016/DF;

5.2. Após todo procedimento, (visita à entidade com confecção do Relatório de visita constante no Anexo IV e vista dos autos ao Ministério Público), será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

6. Apresentação do Projeto:

a) O Projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no anexo V do provimento, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

7. Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital a Diretoria do Foro da Comarca de Alto Garças e a Comissão para Cadastro das Entidades.

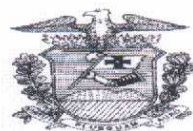
O contato também pode ser através do telefone (66) 3471-1559/2509.

8. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Alto Garças, 23 de fevereiro de 2016.



SABRINA ANDRADE GALDINO RODRIGUES
Juíza Substituta Diretora do Foro



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade		
CNPJ		
Responsável		
CPF		
Competência	Mês:	Ano:

SALDO INICIAL DISCRIMINADO

Descrição	Saldo R\$
SALDO INICIAL TOTAL (A)	

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS

Nº de Ordem	Data	Descrição	R\$
TOTAL DOS RECEBIMENTOS DO MÊS (B)			

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS

Nº de Ordem	Data	Descrição	R\$
TOTAL DOS PAGAMENTOS DO MÊS (C)			

APURAÇÃO DO SALDO FINAL MENSAL	
Saldo Inicial Total (A)	
(+) Total dos recebimentos do Mês (B)	
(-) Total dos Pagamentos do Mês (C)	
(=) SALDO FINAL TOTAL (D)	

SALDO FINAL DISCRIMINADO	
Descrição	Saldo R\$
SALDO FINAL TOTAL (E)	

Local, data

Responsável, assinatura

Observações:

1 – **Saldo Inicial Discriminado** – saldo existente no início do período em Caixa e/ou Banco, informando nome do banco, agência, tipo e n. da conta.

2 – **Demonstrativo dos Recebimentos** – utilizar 01 linha para cada recebimento, em ordem cronológica da data do efetivo recebimento (regime de caixa). Acrescentar linhas que se fizerem necessárias às informações.

3 – **Demonstrativo dos Pagamentos** – utilizar 01 linha para cada pagamento, em ordem cronológica da data do efetivo pagamento (regime de caixa). No caso dos pagamentos, cheques não compensados no mesmo mês devem ser considerados na planilha do mês da compensação do cheque. Acrescentar linhas que se fizerem necessárias às informações.

4 – **Dos Documentos** – todos os valores informados serão baseados em documentos aceitos pela legislação fiscal (ex.: notas fiscais, cupons fiscais, recibos de pagamentos a autônomos, recibos de salários, etc.), devidamente preenchidos, conforme item 7.32.48,II - c do Provimento. Anexar extrato bancário do período.

5 – **Da Prestação de Contas Final** - Deverá ser acompanhada de Relatório detalhado, assinado pelo responsável da entidade beneficiada, contendo informações tais como: execução do objeto e atingimento dos objetivos; meta alcançada, população beneficiada, avaliação da qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros e, especialmente, detalhar as atividades realizadas no atendimento ao público alvo, inclusive com registro fotográfico (item 7.32.48,II -a).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO III

Formulário de Cadastro

ANEXO
(ART. TAL DO Provimento n.
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome Completo da Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade Principal da Instituição:
Nome completo do Diretor da Instituição:
CPF:
Telefone Residencial:
Telefone funcional:
Telefone Celular:
E-mail:
Responsável pelo Benefício:
Assinatura do Diretor da Instituição:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme
item 7.32.28:**

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório,
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante,
- c) os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL	
ENTREVISTADOR:	
INSTITUIÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:	
DATA:	HORÁRIO:
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	
1.1.- NOME:	
1.2 - FUNÇÃO	
1.3 - TELEFONE	
2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE	
2.1 – NOME:	
2.2 – FUNÇÃO:	
2.3 – TELEFONE:	
2.4 – OBSERVAÇÕES:	
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis (manhã () /tarde () / noite ())
	() Sábados (manhã () / tarde () / noite ())
	() Domingos (manhã () / tarde () / noite ())
	() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
	Obs.:
3.2 – Número Limite de Vagas:	
Manhã:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tarde:	
Noite:	
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	Obs.:
3.4 – Há período(s) de férias durante o ano?(interrupção dos serviços prestados)	Obs.:
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação etc)?	☐ Não
	Sim ☐ Qual?

4 – INSTALAÇÕES	
4.1 – Como é o acesso à instituição?	☐ Fácil
	☐ Difícil
	Obs.:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	☐ Adequado
	☐ Razoável adequado
	☐ Precisa de melhorias
	Obs.:

4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?	☐ Sim
	☐ Não
	Obs.:

4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndio disponíveis?	☐ Sim ☐ Quais?
	☐ Não
	Obs.:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS		
APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/)	
3.	noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/)	
5.	noite (/)	
ENSINO / CRECHE		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LIMPEZA / COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
MANUTENÇÃO		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
OUTROS		
1.		
2.		
3.		



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.		
5.		

Observações Gerais:

**Assinaturas do Técnico responsável pelo Relatório e do
Presidente/Diretor da Instituição**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO V

MODELO ORIENTADO PARA PROJETO

1 – Dados de Identificação do Projeto e da Instituição

- 1.1. Título do Projeto;
- 1.2. Nome da Entidade;
- 1.3. Endereço da Entidade;
- 1.3. Presidente e/ou diretor da Instituição;
- 1.4. Endereço do Presidente e/ou diretor da Instituição;
- 1.5. Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição;
- 1.6. Conta Bancária.

2 – Justificativa

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas de atuação o projeto se voltará.

3– Objetivos do Projeto

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4– Público Alvo

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado com o projeto.

5– Impacto

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

6– Recursos Materiais

Recursos materiais, acompanhado de 3 (três) orçamentos referentes ao objeto de aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail

ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO			
Unid.	Descrição	Valor Unid.	Total 1
TOTAL 2			
Um. = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Um. = preço de cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor und.; Total 2 = soma da coluna Total 1			



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

7- Calendário de Execução do Projeto

Atividade	2015											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

8- Recursos Humanos

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (R.G, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução;

9 – Proficiência.

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 - CONCLUSÃO

APÊNDICES

REFERÊNCIAS

